

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto: Pagamento retroativo do Abono de Permanência**

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	Policial Penal	31/054902/2021

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido da servidora, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº205/2022, fls. 41/42, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 42v.

Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 635, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIME HENRIQUE FERREIRA DE SA QUEIROZ**, matrícula nº 468044022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência a Tecnologia da Informática da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/08/2022 a 19/08/2022**, em substituição do titular **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA**, matrícula nº. 113252022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0732, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LIDIANE BONFANTE, matrícula n. 38072025, ocupante do cargo de Professor, classe A3, nível 1, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 26 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009650/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005295/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SATURNINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 76449023, aposentado no cargo de Secretário Geral, a contar de 1ª de dezembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.757/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007298/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por REINALDO RIBEIRO DE LIMA, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.943/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003799/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LORIVAL FERNANDES, na condição de companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.903/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002970/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HERICK GUTIERRES GONÇALVES, na condição de filho maior inválido, representado por sua curadora Enir Laranjeira Kinoshita, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.844/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000616/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA LEONOR ENCINA PINAZO, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.854/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004686/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ELVIRA FRANCISCA LEAL, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.870/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004267/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por FABIANO PINA MARTINS, na condição de neto, representado pela genitora Margarida Rodvalho Pina, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.886/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005152/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HERICA CORTEZ CAETANO, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.211/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005493/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MATEUS LIMA FRANCO, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.785/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006823/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANA RODRIGUES MARTINS, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.522/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501722/2020, INDEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por BRUNO VAGULA GALINARI, na condição de filho maior inválido, representado pelo curador Pedro Vagula Galinari, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.916/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007066/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por TEREZA VIEIRA DA SILVA FREIRIA, matrícula n. 59298021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.583/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007352/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSÉ LOPES NEVES, matrícula n. 13211022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.654/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005724/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS – IMPLANTAÇÃO DO NÍVEL VII, impetrado por GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO, matrícula n. 52355022, transferido para reserva remunerada no cargo de 3ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.313/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/006829/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA *EX OFFICIO*, impetrado por ADAUTO GARCIA, matrícula n. 69513021, reformado no cargo de 1ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.535/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 682, de 28 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, página n. 218, referente ao 2º Tenente-PM ADEMIR GOMES RODRIGUES, matrícula n. 71141021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/302035/2018):

ONDE CONSTA: "... RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

PASSE A CONSTAR: "... TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 50, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.822, de 16 de janeiro de 2019, página n. 46, referente ao Soldado-PM-RR ADÃO EDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009037/2022):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR ADÃO EDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 ..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado PM-RR ADÃO EDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, símbolo 231/SD/3, código 40020, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.463, de 7 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 10.004, de 9 de outubro de 2019, páginas n. 133 e n. 134, referente ao 1º Sargento-BM WILSON RODOLFO FERREIRA, matrícula n. 64546021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009035/2022):

ONDE CONSTA: "... com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 ..."

PASSE A CONSTAR: "... com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 337, de 04 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.145/2021**.

EDITAL: CO 016/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 18270 OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-290, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MS-180, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1.563 + 1,342, COM EXTENSÃO DE 31,26 KM, NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ, ITAQUIRAÍ E IGUAATEMI/MS.
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 17311/D - MATRÍCULA: 498 963 021
FISCAL SUBSTITUTO: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 19890/D - MATRÍCULA: 488 438 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro